ZN NOTÍCIAS

Nova Iguaçu, terça-feira, 14 de outubro de 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Atos Oficiais

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.315, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.340 – LOA, de 27 de dezembro de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais).
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pela Lei nº. 4.340 de 27 de dezembro de 2013.
Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.315				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
31.001.10.301.5064.2.091	3.3.90.30	22		180.000,00
31.001.10.301.5066.2.099	3.3.90.91	00		100.000,00
31.002.10.302.5069.2.104	3.3.90.30	22		220.000,00
31.001.28.271.5003.7.002	3.1.91.13	00		1.000.000,00
31.001.28.271.5003.7.001	3.1.90.13	22		1.900.000,00
31.001.28.271.5003.7.002	3.1.90.13	22	1.000.000,00	
31.001.10.301.5066.2.099	3.1.90.04	22	1.900.000,00	
31.001.10.301.5066.2.099	3.3.90.93	23	300.000,00	
31.001.10.305.5065.2.096	4.4.90.52	22	200.000,00	
		Total	3.400.000,00	3.400.000,00

PORTARIA Nº 670 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor , **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido **ELIZABETH FERREIRA GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor de Auditoria - Símbolo DAS II - da Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCOGER – a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PGM

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Gava Construções LTDA- EPP.
Ref: Contrato nº 019/CPL/07 - Ofício nº 0150/GS/SEMOSP/2014 - Boletim de Ocorrência nº 283/2013

Fica a Gava Construções LTDA- EPP., CNPJ 04.869.706/0001-45, estabelecida à Av Jose Mariano dos Passos, nº 1367, Telheiro. Centro, Belford Roxo, RJ, notificada a:

NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INICIAR AS OBRAS DE REPARO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA MARIA RAMALHO – BAIRRO MIGUEL COUTO, CUJA AMPLIAÇÃO FOI REALIZADA POR ESTA EMPRESA E ESTÁ APRESENTANDO DIVERSOS PROBLEMAS, INCLUSIVE ESTRUTURAIS, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 283/2013 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MULTA DE 20% (VINTE PORCENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 019/CPL/2007, PREVISTA NA ALÍNEA "D" DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO MESMO, E DAS PENAS DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVISTAS NO ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI Nº 8.666/93.
FICA A EMPRESA NOTIFICADA, AINDA, A APRESENTAR, NO MESMO PRAZO, DEFESA EM RELAÇÃO AOS FATOS APURADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/242.076.

Os autos dos processos nº 2013/242.076 e 06/041728 ficarão disponíveis para consulta durante o prazo fixado nesta notificação nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada à Rua Ataíde Pimenta de Morais, 528, 1º andar, Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2014.

TIAGO RODRIGUES BARBOZA
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS DATAS DAS PROVAS ORAIS CONCERNENTES AO 2º CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas competências e, tendo em vista o disposto nos artigos 25 a 27 do Regulamento do Segundo Concurso para ingresso na carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu (Resolução PGM n.º 02/2014),
RESOLVE:

Art. 1º. Informar que as **PROVAS ORAIS** relativas ao segundo concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu serão realizadas na sede da Procuradoria Geral do Município, na Av. Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 355, Centro, Nova Iguaçu, RJ, nas seguintes datas:

Direito Processual Civil Direito Constitucional Direito Civil e Comercial	25/10/2014 (sábado)
Relações de Trabalho e Previdência na Administração Direito Administrativo Direito Financeiro e Tributário	01/11/2014 (sábado)

Art. 2º. As instruções concernentes ao horário de aplicação das provas e aos procedimentos aplicáveis às mesmas serão divulgadas juntamente com o resultado do julgamento de eventuais recursos contra as notas das provas escritas específicas.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2014.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador Geral do Município

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 846 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão contida no processo administrativo nº 2013/218202, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD nº 1220, de 14 de novembro de 2013, publicada no Jornal ZM Notícias de 20 de novembro de 2013, que concedeu licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, à funcionária THAIS MELO LOPES RODRIGUES, matrícula nº 13/710.902-8, a contar da publicação.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMED

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2014/381843
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO: N° 125/CPL/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROBERTO DOS SANTOS MENEZES
OBJETO: Utilização do imóvel situado à Rua Carolina Sender, n°84, Bairro Jardim Nova Era, Nova Iguaçu -RJ.
VALOR AJUSTE DE CONTAS**: R$ 32.413.33 (**Trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos**).**
PERIODO AJUSTE DE CONTAS: 26/12/2013 a 18/05/2014.
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.001.12.361.5011.2.014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal 8360 de 2009, e a Lei Orgânica Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMOSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/231.034
TERMO: 001
CONTRATO: 043/CPL/14
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SERVICON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY.
PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 09/10/2014.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA
Subsecretário de Projetos Urbanos
Matrícula 60/712.225-2
Respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – Portaria 659 de 30/09/14

CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA
PUBLICAÇÃO DO DIA 11/10/2014

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/14
PROCESSO: 2013/277.818
REQUISITANTE SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUATRO ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Informamos que após o término o prazo de recurso, sem a manifestação das empresas concorrentes, resolve o Sr. Presidente convocar a licitante **01 – PATAMAR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA** para a abertura e julgamento da proposta de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **15 DE OUTUBRO 2014 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2669-4976, 2768-3875, ou email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 13 de Julho de 2014.

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

EMLURB

ATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº 02/60.015/2013
MODALIDADE-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento administrativo nº 02/60.015/2013, por Dispensa de Licitação, conforme, inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ADJUDICANDO o objeto, a favor de FERNANDO COSTA BOTELHO, CPF nº 581.104.887-49, por um prazo de 03 (três) anos, no valor de R$: 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, referente a locação de um imóvel para sede da EMLURB, situado à Rua Cel. Carlos Mattos,100-Centro Nova Iguaçu-RJ.

Nova Iguaçu-RJ, 01 de fevereiro de 2013.

Jorge Fernando Rosa Paschoal
Presidente, Matr. nº 756-5

ESTIMULE
o seu filho
a LER!
ISSO É EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

SIGA ESTAS DICAS E AJUDE A ELIMINAR O MOSQUITO DA DENGUE



Pratinhos de vasos de plantas dentro e fora de casa. Coloque areia até a borda.



Bromélias ou outras plantas que possam acumular água. Remova a água acumulada nas folhas 2 vezes por semana.



Tampinhas de garrafas, cascas de ovo, latinhas, embalagens e copos plásticos, ou qualquer objeto que possa acumular o mínimo de água. Coloque tudo em saco plástico, feche bem e jogue no lixo.



Lixeiras dentro e fora de casa. Feche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada.



Vasilhames para água e comida de animais domésticos. Lave-os pelo menos uma vez por semana com escova.



Ralos. Verifique se há entupimento e se não for utilizá-los mantenha-os fechados.



Vasos sanitários. Deixe a tempa sempre fechada. Em banheiros pouco usados, dê descarga uma vez por semana.



Bandejas externas de geladeiras. Retire sempre a água e escove a bandeja com água e sabão.

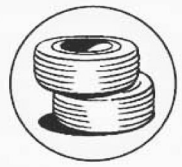

Pneus. Guarde-os secos em local coberto. Se não for possível, coloque areia em todos aqueles que podem acumular água.



Lajes. Retire sempre a água acumulada.





Suportes de garrafões de água mineral. Lave-os bem sempre que for trocar os garrafões.



Lagos artificiais. Mantenha-os sempre limpos e crie peixes que se alimentam de larvas do mosquito.



Cacos de vidro no muro. Coloque areia ou cimento em todos aqueles que podem acumular água.



Garrafas de vidro ou plásticas. Guarde-as sempre com o gargalo para baixo.



Calhas para água de chuva. Verifique se não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.



Piscinas. Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana.



Tonéis e depósitos de água. Escove com sabão as paredes internas e tampe com telas aqueles que não tenham tampa própria.



Entulhos. Evite acumular entulhos. Eles podem se tornar locais de foco do mosquito da Dengue.